



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ             | 2 |
| Atos Oficiais                            | 2 |
| Portarias                                | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 2 |
| Convocação                               | 2 |
| Atos Administrativos                     | 3 |
| Outros atos                              | 3 |
| Atos de Pessoal                          | 4 |
| Subsídios e Remunerações                 | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.359, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o contrato nº 029/2020, firmado junto a ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 047.233.778-59 – DAP FÍSICA: SDW0047233778590708140419, e o contrato nº 030/2020 firmado junto a CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322, ambos firmados no dia 28/1/2020 e que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2020, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores, com vencimento previsto para 30/6/2020, oriundos da Chamada Pública nº 003/2019.

**RESOLVE:** -

Art. 1º Designar a Sr.ª TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA, portadora do RG de nº 41.383.882-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.910.440-64 – matrícula 1739 – Nutricionista como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 28 de

janeiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 21 de fevereiro de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

| CLAS. | NOME                     | INSCRIÇÃO | DOCUMENTO |
|-------|--------------------------|-----------|-----------|
| 4º    | WESLEI DESTRO DE QUEIROZ | 20566     | 278827457 |

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 3 de 7

a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 6 de fevereiro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

### Atos Administrativos

### Outros atos

#### **-ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020-**

ELAINE ALVARES DA SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; . . .

DETERMINA:

Art. 1º Esta Ordem dispõe sobre o serviço prestado na Área de Lazer Alfredo Coelho.

Art. 2º Fica vedado ao servidor público municipal, em horário de expediente, a prestação de serviço no bar e salão de eventos da Área de Lazer Municipal “Alfredo Coelho”, localizada na Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1.090, centro, Indiaporã, por se tratar de área concedida a terceiros.

Art. 4º O descumprimento ensejará a aplicação da responsabilidade cabíveis ao servidor infrator.

CUMPRA-SE.

Indiaporã, 10 de fevereiro de 2020.

- ELAINE ALVARES DA SILVEIRA ROCHA -

Prefeita Municipal de Indiaporã



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 4 de 7

**Atos de Pessoal**

**Subsídios e Remunerações**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

A Prefeitura do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Senhores Agentes Políticos e das remunerações dos Cargos e Empregos Públicos dos Quadros desta Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2019.

| <b>Agentes Políticos</b>   |            |
|--|------------|
| <b>Especificação</b>   | <b>R\$</b> |
| Prefeito   | 9.612,95   |
| Vice-Prefeito  | 3.845,18   |
| Secretário Municipal da Fazenda  | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Administração e Planejamento                         | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Cultura  | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Educação   | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer                          | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários                  | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos                            | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Promoção Social                                      | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Saúde  | 2.777,07   |
| Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano                         | 2.777,07   |

| <b>Cargos de Provimento Efetivo</b>                   |                   |            |
|---|-------------------|------------|
| <b>Especificação</b>                                  | <b>Referência</b> | <b>R\$</b> |
| Acadêmico de Educação Física (Programa Segundo Tempo) | PROJ-01           | 750,00     |
| Agente Comunitário de Saúde                           | ACS               | 1.369,24   |
| Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista           | 09/A              | 1.551,21   |
| Agente de Informática                                 | 21/A              | 3.072,84   |
| Agente Educacional                                    | 01/A              | 1.113,14   |
| Almoxarife  | 03/A              | 1.193,59   |
| Assistente Social                                     | 16/A              | 2.184,74   |
| Atendente   | 05/A              | 1.290,90   |
| Auxiliar Administrativo                               | 06/A              | 1.347,01   |
| Auxiliar de Contabilidade                             | 06/A              | 1.347,01   |
| Auxiliar de Lançadoria                                | 06/A              | 1.347,01   |
| Auxiliar de Recursos Humanos                          | 06/A              | 1.347,01   |
| Auxiliar de Serviços Gerais                           | 01/A              | 1.113,14   |
| Auxiliar de Tesoureiro                                | 05/A              | 1.290,90   |
| Auxiliar de Departamento de Administração             | 07/A              | 1.408,71   |
| Bibliotecário   | 07/A              | 1.408,71   |
| Biomédico   | 16/A              | 2.184,74   |
| Borracheiro   | 01/A              | 1.113,14   |
| Braçal  | 01/A              | 1.113,14   |
| Carpinteiro   | 05/A              | 1.290,90   |
| Contador  | 19/A              | 2.666,23   |
| Coordenador Pedagógico (Programa Segundo Tempo)       | PROJ-02           | 2.400,00   |

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 5 de 7

| <b>Cargos de Provimento Efetivo (continuação)</b>      |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| <b>Especificação</b>                                   | <b>Referência</b> | <b>R\$</b> |
| Coordenador/Professor (Projeto Esporte Social)         | PROJ-03           | 950,00     |
| Coveiro  | 01/A              | 1.113,14   |
| Cozinheira   | 01/A              | 1.113,14   |
| Dentista   | 12/A              | 1.823,01   |
| Educador Profissional da Escola da Família             | 11/A              | 1.723,64   |
| Eletricista  | 05/A              | 1.290,90   |
| Encarregado de Lançadoria e Fiscalização               | 12/A              | 1.823,01   |
| Encarregado de Manutenção de Veículos                  | 04/A              | 1.239,93   |
| Encarregado de Serviços Gerais                         | 14/A              | 1.932,30   |
| Encarregado Departamento de Administração              | 20/A              | 2.859,85   |
| Enfermeiro   | 16/A              | 2.184,74   |
| Engenheiro Agrônomo                                    | 21/A              | 3.072,84   |
| Engenheiro Ambiental                                   | 21/A              | 3.072,84   |
| Escriturário   | 05/A              | 1.290,90   |
| Estagiário - Ensino Médio (Bolsa/CIEE)                 | EST-MEDIO         | 399,20     |
| Estagiário - Ensino Superior (Bolsa/CIEE)              | EST-SUP           | 598,80     |
| Farmacêutico   | 16/A              | 2.184,74   |
| Faxineira  | 01/A              | 1.113,14   |
| Fiscal de Obras  | 10/A              | 1.617,45   |
| Fiscal de Posturas do Município                        | 10/A              | 1.617,45   |
| Fiscal Municipal de Arrecadação                        | 10/A              | 1.617,45   |
| Fisioterapeuta (20 horas semanais)                     | 12/A              | 1.823,01   |
| Fisioterapeuta (30 horas semanais)                     | 16/A              | 2.184,74   |
| Fonoaudiólogo  | 16/A              | 2.184,74   |
| Gari   | 01/A              | 1.113,14   |
| Instrutor Musical                                      | 07/A              | 1.408,71   |
| Jardineiro   | 03/A              | 1.193,59   |
| Lavador de Veículos                                    | 01/A              | 1.113,14   |
| Mecânico   | 14/A              | 1.932,30   |
| Médico Atendente                                       | 30/A              | 6.348,64   |
| Médico Clínico Geral                                   | 30/A              | 6.348,64   |
| Médico Ginecologista/Obstetra                          | 30/A              | 6.348,64   |
| Médico Pediatra  | 30/A              | 6.348,64   |
| Médico Veterinário                                     | 21/A              | 3.072,84   |
| Merendeira   | 01/A              | 1.113,14   |
| Monitor do Programa ACESSA                             | 04/A              | 1.239,93   |
| Monitor do Programa de Inclusão Digital                | 04/A              | 1.239,93   |
| Monitor Estagiário (Projeto Esporte Social)            | PROJ-04           | 350,00     |
| Monitor para o Transporte Escolar                      | 01/A              | 1.113,14   |
| Motorista  | 05/A              | 1.290,90   |
| Motorista II   | 05/A              | 1.290,90   |
| Nutricionista  | 16/A              | 2.184,74   |
| Operador de Equipam. de Entrada e Transmissão de Dados | 05/A              | 1.290,90   |
| Operador de Equipamentos Rodoviários                   | 06/A              | 1.347,01   |
| Operador de Máquinas                                   | 06/A              | 1.347,01   |
| Pedreiro   | 05/A              | 1.290,90   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 6 de 7

| <b>Cargos de Provimento Efetivo (continuação)</b>     |                   |            |
|---|-------------------|------------|
| <b>Especificação</b>                                  | <b>Referência</b> | <b>R\$</b> |
| Pintor  | 05/A              | 1.290,90   |
| Porteiro  | 02/A              | 1.151,46   |
| Procurador do Município                               | 26/A              | 4.507,26   |
| Professor de Educação Básica                          | I/A-33h           | 2.207,84   |
| Professor de Educação Especial                        | I/A-33h           | 2.207,84   |
| Professor de Educação Física (Programa Segundo Tempo) | PROJ-06           | 1.200,00   |
| Professor de Educação Física (Projeto Esporte Social) | PROJ-05           | 650,00     |
| Professor de Música                                   | 08/A              | 1.476,57   |
| Profissional do IEC                                   | 02/A              | 1.151,46   |
| Psicólogo   | 16/A              | 2.184,74   |
| Psicopedagogo   | 16/A              | 2.184,74   |
| Salva Vida/Vigia                                      | 10/A              | 1.617,45   |
| Secretário da Junta de Serviço Militar                | 07/A              | 1.408,71   |
| Secretário de Escola                                  | 08/A              | 1.476,57   |
| Segurança/Vigia                                       | 05/A              | 1.290,90   |
| Servente de Pedreiro                                  | 01/A              | 1.113,14   |
| Supervisor de Vigilância                              | 14/A              | 1.932,30   |
| Técnico de Enfermagem                                 | 04/A              | 1.239,93   |
| Técnico de Farmácia                                   | 02/A              | 1.151,46   |
| Técnico de Informática                                | 09/A              | 1.551,21   |
| Telefonista do Paço                                   | 01/A              | 1.113,14   |
| Terapeuta Ocupacional                                 | 16/A              | 2.184,74   |
| Tesoureiro  | 19/A              | 2.666,23   |
| Tratorista  | 03/A              | 1.193,59   |
| Vigia   | 03/A              | 1.193,59   |
| Vigia do Balneário                                    | 03/A              | 1.193,59   |
| Visitador Sanitário Domiciliar                        | 02/A              | 1.151,46   |
| Zelador   | 01/A              | 1.113,14   |
| Zelador do Balneário Municipal                        | 06/A              | 1.347,01   |

| <b>Cargos de Provimento Comissionado</b>                   |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| <b>Especificação</b>                                       | <b>Referência</b> | <b>R\$</b> |
| Agente de Controle de Endemias                             | ACS               | 1.369,24   |
| Assessor Contábil  | 12/A              | 1.823,01   |
| Assessor Municipal de Gabinete                             | 18/A              | 2.490,22   |
| Chefe de Divisão de Apoio Escolar do Ens. Infantil e Fund. | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Almojarifado                           | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Compras de Materiais                   | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Convênios e Contratos                  | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Tesouraria                             | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Tributação                             | 17/A              | 2.330,19   |
| Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária                   | 17/A              | 2.330,19   |
| Coordenador da Unid. Avançada de Atendimento Judiciário    | 18/A              | 2.490,22   |
| Coordenador Pedagógico                                     | CSP 2/I           | 2.362,63   |
| Coordenadora de Atividades da Terceira Idade               | 09/A              | 1.551,21   |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 742

Página 7 de 7

| <b>Cargos de Provimento Comissionado (continuação)</b>     |                   |            |
|--|-------------------|------------|
| <b>Especificação</b>                                       | <b>Referência</b> | <b>R\$</b> |
| Diretor de Dpto de Administração e Planejamento            | 22/A              | 3.307,09   |
| Diretor de Dpto de Agric., Pec., Abast. e Meio Ambiente    | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Apoio Escolar                           | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Assistência Social                      | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Educação                                | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Esporte, Recreação e Lazer              | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Fazenda                                 | 22/A              | 3.307,09   |
| Diretor de Dpto de Pessoal                                 | 22/A              | 3.307,09   |
| Diretor de Dpto de Saúde                                   | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Dpto de Serviços Públicos e Estradas e Rodagens | 18/A              | 2.490,22   |
| Diretor de Escola  | CSP 1/I           | 3.946,29   |
| Diretor do Balneário Municipal                             | 17/A              | 2.330,19   |
| Diretor do Dpto de Tecnologia da Informação                | 18/A              | 2.490,22   |
| Professor Orientador                                       | CSP I/A           | 2.373,97   |

Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimentos ou salário mensal básico fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Indiaporã, 31 de janeiro de 2020.

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ